

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA CONFORME PAUTA ORGANIZADA NO DIA 25/05/2026, às 8h30

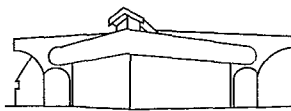
Ata da décima primeira (11ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** - Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** - Secretário, para deliberação da seguinte pauta: **a)** de autoria do Vereador Junior Baptista: **1-) PROJETO DE LEI Nº 013/2026;** **b)** de autoria do sr. Prefeito Municipal: **2-) PROJETO DE LEI Nº 011/2026;** **3-) PROJETO DE LEI Nº 015/2026;** **4-) PROJETO DE LEI Nº 016/2026;** **5-) PROJETO DE LEI Nº 017/2026;** **6-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026;** **7-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2026;** **8-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026;** **9-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2026;** **10-) REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026** e **11-) REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026.** Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria dos Projetos de Lei nº 011, 013 e 015/2026, nomeou o Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto como relator do Projeto de Lei nº 016/2026 e dos Projetos de Lei Complementar nº 09 e 010/2026 e nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino como relator do Projeto de Lei nº 017/2026 e dos Projetos de Lei Complementar nº 011 e 012/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando a apreciação da pauta de convocação, para elaboração do respectivo Parecer, como segue: **1-) PROJETO DE LEI Nº 013/2026**, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *“Dispõe sobre a vedação de participação em licitações e contratação, pelo Município de Paraguaçu Paulista, de empresas que tenham abandonado obras, descumprido contratos administrativos ou causado prejuízos à Administração Pública Municipal, estende a vedação aos seus sócios proprietários, e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 14/05/2026. Até a presente data o Procurador Jurídico da Casa não apresentou o competente parecer. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu aguardar o parecer do Procurador Jurídico da casa; **2-) PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Reformula o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e o Conselho-Gestor do FMHIS do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 06/05/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, surgiram questionamentos pois, embora o projeto busque a modernização, alguns pontos podem gerar questionamentos jurídicos se não forem observados com cautela ao Projeto de Lei nº 011/2026. Foi encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal e, recebidas as informações, não restaram questionamentos. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a CCJR decidiu emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 011/2026; **3-) PROJETO DE LEI Nº 015/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 469.779,41, ao Orçamento Programa 2026, destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Mobilidade Urbana e*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

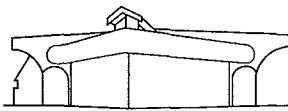
pag. 1



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Segurança Pública, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 15/05/2026. Parecer Favorável do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a CCJR decidiu emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 015/2026; 4-) PROJETO DE LEI Nº 016/2026, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 34.364,85, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 15/05/2026. Parecer Favorável do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a CCJR decidiu emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 016/2026; 5-) PROJETO DE LEI Nº 017/2026, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Altera a Lei nº 3.678, de 17 de março de 2026, que Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 – Rodovia Durval Garms (Neginho) que especifica, e dá outras providências.” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/05/2026. Até a presente data o Procurador Jurídico da Casa não apresentou o competente parecer. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu aguardar o parecer do Procurador Jurídico da casa; 6-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Institui o perímetro urbano do Distrito de Conceição de Monte Alegre.” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/05/2026. Até a presente data o Procurador Jurídico da Casa não apresentou o competente parecer. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu aguardar o parecer do Procurador Jurídico da casa; 7-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2026, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Institui o perímetro urbano do Distrito de Sapezal.” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/05/2026. Até a presente data o Procurador Jurídico da Casa não apresentou o competente parecer. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu aguardar o parecer do Procurador Jurídico da casa; 8-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Institui o perímetro urbano do Distrito de Roseta.” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/05/2026. Até a presente data o Procurador Jurídico da Casa não apresentou o competente parecer. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu aguardar o parecer do Procurador Jurídico da casa; 9-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2026, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Institui o perímetro urbano da sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/05/2026. Até a presente data o Procurador Jurídico da Casa não apresentou o competente parecer. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu aguardar o parecer do Procurador Jurídico da casa; 10-) REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica.” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

19/05/2026. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a CCJR decidiu elaborar a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2026; **11-) REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão do Plano Diretor Municipal - PDM do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 19/05/2026. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a CCJR decidiu elaborar a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2026. Os Relatórios apresentados à Comissão pelos Relatores integrarão os Pareceres da Comissão, os quais serão devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h21. Eu, Vereador, Daniel Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Secretário